

03ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

**Falência de FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A
Processo nº 1009006-40.2002.8.26.0100**

EDITAL DE HASTA PÚBLICA dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação da **MASSA FALIDA FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A (CNPJ/MF nº 02.490.462/0001-60) por seu Síndico Dr. GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO, dos credores, bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

O MM. Juiz de Direito Tiago Henrique Papaterra Limongi, da 03ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que nos termos do Art. 117 do Decreto Lei 7.661, de 21 de junho de 1945 e do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, por este Juízo, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 27 de abril de 2018, às 13h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subseqüentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 04 de maio de 2018, às 13h00min e se encerrará em 05 de junho de 2018, às 13h00min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado.

DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva ("Leiloeiro"), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº. 602 e pela Gestora Judicial LUT – Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. ("Gestora LUT"), através de seu portal na rede mundial de computadores.

LOCAL DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal www.lut.com.br.

DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

Comissão – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

Após a realização do **depósito judicial** e do **pagamento do boleto**, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes, para o e-mail (contato@lut.com.br), a fim de que os mesmos sejam juntados ao Auto de Arrematação.

Caso o arrematante não realize os pagamentos acima, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ficará sujeito ao pagamento de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do seu lance, bem como, o licitante com o lance imediatamente anterior será intimado a realizar o pagamento do preço ofertado, sendo o seu lance considerado vencedor e incorrendo pelo preço em todas as condições e ônus de vencedor, inclusive multa de 20% (vinte por cento), desta mesma forma, incorrerão todos os demais licitantes sucessivamente, caso o lance imediatamente anterior ao seu não seja honrado.

DA DESCRIÇÃO DOS BENS

Imóvel: 01 (Um) IMÓVEL composto por escritório, galpão, pátio, caixa d'água e guarita, com área total de 1.084,46m² e área construída de 504m², formado por 03 (três) lotes e suas respectivas matrículas nº 15.176, 15.177 e 15.178 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol D'Oeste – MT. **Valor da Avaliação:** R\$ 568.368,71 (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), atualizados até janeiro de 2018, pela Tabela Prática do TJSP.

Matrícula 15.176 do 1º CRI da Comarca de Mirassol D'Oeste – MT: Lote nº 01 da Quadra G, situado no loteamento JARDIM DAS FLORES, no Município e Comarca de Mirassol D'Oeste-MT, com a área de 359,46 m², dentro do seguinte roteiro, tendo de frente, 14,50m confrontando com a Av. Este; fundos: 14,50m para o lote 05 da Quadra G, lado direito: 25,16m para a Rua I e lado esquerdo: 25,16m para o lote 2 da Quadra G., imóvel devidamente matriculado sob nº 15.176 do 1º CRI de Mirassol D'Oeste.

Matrícula 15.177 do 1º CRI da Comarca de Mirassol D'Oeste – MT: Lote nº 02 da Quadra G, situado no loteamento JARDIM DAS FLORES, no Município e Comarca de Mirassol D'Oeste-MT, com a área de 364,82m², dentro do seguinte roteiro, tendo de frente, 14,50m confrontando com a Av. Este; fundos: 14,50m para o lote 05 da Quadra G, lado direito: 25,16m para o Lote 01 da Quadra G e lado esquerdo: 25,16m para o lote 3 da Quadra G., imóvel devidamente matriculado sob nº 15.177 do 1º CRI de Mirassol D'Oeste.

Matrícula 15.178 do 1º CRI da Comarca de Mirassol D'Oeste – MT: Lote nº 05 da Quadra G, situado no loteamento JARDIM DAS FLORES, no Município e Comarca de Mirassol D'Oeste-MT, com a área de 360,18m², dentro do seguinte roteiro, tendo de frente, 12,42m para a Rua I; fundos: 12,42m para o lote 16 da Quadra G, lado direito: - 29m para o Lote 06 da Quadra G e lado esquerdo: 29 m para o lote 12 da Quadra G., imóvel devidamente matriculado sob nº 15.178 do CRI de Mirassol D'Oeste.

OBS: os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

Haja vista a natureza falimentar da ação, toda matéria discutida em processos com penhoras antecedentes serão de competência do juízo falimentar, ou seja, não haverá sucessão do arrematante nas obrigações da Massa Falida.

Cumpre informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 20 de março de 2018.

Eu, _____
escrivã (o) subscrevi.

Tiago Henrique Papaterra Limongi
Juiz de Direito